

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ****AUTOS Nº. 0004167-71.2002.8.16.0001**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, instituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973/2013, com sede em Brasília/DF e Superintendência neste Estado, com seu Jurídico Regional na Av. Ayrton Senna da Silva, 500 – 10º andar - GI Palhano, Londrina - PR, 86050-460, onde recebe intimações e notificações, vem, através de sua advogada in fine assinada, conforme instrumento de mandato anexo, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

Em atenção à intimação desse juízo vimos informar que o CONTRATO HABITACIONAL Nº 9998810166876, em nome do mutuário ALFREDO DOS SANTOS TAVARES, para pagamento em 288 parcelas, que tinha como garantia hipotecária e financiamento o imóvel situado na R PREF ERASTO GAERTNER 21 BACACHERI - CURITIBA /PR - 82515-000 encontra-se LIQUIDADO DESDE 31/06/2006.

**Portanto, não há crédito a ser habilitado e não interesse dessa empresa pública no presente processo.**

Nestes termos,  
É o que temos a informar.  
Londrina/PR, 24 de agosto de 2018.

**ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA**  
**OAB/PR 27.747**



**Resposta da Area:**

Ao  
Jurídico

Cód. DIJUR: 1666280

Senhor Advogado,

1. Em atendimento ao quanto solicitado por este contencioso, encaminhamos arquivo com o Demonstrativo de Débito e Planilha de Evolução, informando a atual situação do contrato n. 9998810166876, em nome do mutuário ALFREDO DOS SANTOS TAVARES, para pagamento em 288 parcelas, com garantia hipotecária, tendo por objeto o financiamento do imóvel situado na R PREF ERASTO GAERTNER 21 BACACHERI - CURITIBA /PR - 82515-000.
2. Em análise aos relatórios supramencionados verificamos que o contrato foi liquidado em 31/03/2006.
3. Estamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cristiniana Belitardo  
Assistente Junior  
CN Manutenção de Crédito de Terceiros

Roberta de Araújo Lantyer Duarte  
Supervisora de Centralizadora S.E.  
CN Manutenção de Crédito de Terceiros

**Nome Responsavel:** CRISTINIANA BELITARDO FRANCA DE ANDRADE

**Data/Hora:** 21/8/2018 - 16:45

**Dados da Demanda/Solicitacao Subsidio:**

**Unidade Destino:** CETER07

**Sequencial Demanda:** 1666280

**Codigo do Expediente:** 14.000.20936/2018

**Numero do Processo:** 00041677120028160001



DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 21/08/2018  
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (CRED. ADQUIR.)

NO. CONTRATO : 999881016687.6 GRP: 14 PARANA UN.OPER.: 03719  
NOME MUTUARIO: ALFREDO DOS SANTOS TAVARES CPF/CGC: 058.502.749-87  
END.: R PREF ERASTO GAERTNER 21 BACACHERI PR 82.515.000  
PZO: 900 PZR: 000 RCR: 0089 RGE: 314 STC: 321 PROD: 4438 Taxa Juros nominal Anual : 07,0000 SITUACAO: 104 063  
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 07,2290

DT. ESCRITURA : 30/07/2001 SD 31/03/2006 : 0,00  
PRESTACAO DE : IND.PRO-RATA... : 1,00000000000000  
ENCARGO : SD 21/08/2018 : 0,00

FGTS : 0,00 SALDO FGTS : 0,00  
MORA + DIF. : 0,00 SEGURO MENSAL : 0,00  
TOTAL : 0,00 JUROS DIARIOS : 0,00  
ATRASO QTDE : 000 PERIODO :  
ENCARGO ATRASO : 0,00 DIVIDA TOTAL : 0,00  
MORA + MULTA : 0,00  
IOF COMPL..... : 0,00  
DIF. PRESTACAO : 0,00  
TOTAL ATRASO : 0,00

GARANTIA ATUAL : 31.440,62

Contrato Liquidado

USUARIO: C117923 SIACI - EC PRODUCAO 21/08/2018 - 16:28:32

Emitente: C117923 (GCE EMGEA - Créditos Adquiridos)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT38 RPV82 4AX2C VY5BA